

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45 - A, DE 2019

REQUERIMENTO N°, DE 2019. (Do Sr. Aguinaldo Ribeiro)

Requer a realização de Seminário em João Pessoa, no Estado da Paraíba, destinado a discutir a Proposta de Emenda Constitucional n. 45-A, de 2019, que trata da Reforma Tributária.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizado em João Pessoa, no Estado da Paraíba, na sede da Assembleia Legislativa, seminário voltado à discussão da Proposta de Emenda Constitucional n. 45-A, de 2019, que modifica o Sistema Tributário do Brasil, com a participação da Câmara de Vereadores, de convidados da comunidade acadêmica e de especialistas no tema, a serem definidos oportunamente.

JUSTIFICAÇÃO

O tema a ser debatido nesta Comissão Especial é um dos temas mais complexos que enfrentaremos este ano e que mobiliza toda a nação. Desse modo, propomos que sejam realizados seminários nas diferentes unidades da federação, para que possamos contar com a contribuição de todos.



Consideramos, nessa medida, que o seminário deve ser realizado na sede da Assembleia Legislativa, como lugar estratégico para contribuir com o esclarecimento e discussão junto à sociedade visando o aprimoramento do trabalho parlamentar nesta Comissão.

Contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Comissões, em de setembro de 2019.

Aguinaldo Ribeiro Deputado Federal – Progressista/PB